



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES

À Exma. Sra. Alliny Sousa da Rocha Serrão
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

MOÇÃO Nº /2026-AP

O deputado Estadual Jesus Pontes, eleito pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, com assento nesta casa de Leis com suporte no art. 138 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, vem requerer a Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa de Leis, que submete à apreciação do Soberano Plenário Moção de Aplauso ao Senhor Pedro Vinícius Ferreira Pinto, por sua relevante atuação como titular da 1ª Defensoria Criminal de Santana, exercendo com excelência, responsabilidade e elevado compromisso a missão constitucional de assegurar o acesso à justiça, especialmente à população em situação de vulnerabilidade.

JUSTIFICATIVA

A concessão de Moção de Aplauso ao Senhor Pedro Vinícius Ferreira Pinto justifica-se por sua relevante atuação como titular da 1ª Defensoria Criminal de Santana, exercendo com excelência, responsabilidade e elevado compromisso a missão constitucional de assegurar o acesso à justiça, especialmente à população em situação de vulnerabilidade.

No desempenho de suas funções, destaca-se pela atuação diligente e técnica na defesa dos direitos e garantias fundamentais no âmbito criminal, pautando sua conduta pela ética, pelo respeito ao devido processo legal e pela promoção da dignidade da pessoa humana. Sua dedicação contribui de forma significativa para a efetividade da justiça e para o equilíbrio das relações processuais.

Sua postura profissional, aliada à sensibilidade social e ao compromisso com a legalidade, fortalece a Defensoria Pública como instituição essencial à função jurisdicional do Estado, reafirmando seu papel na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Dessa forma, a presente homenagem representa o justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à população de Santana, enaltecendo sua trajetória profissional e seu compromisso com a cidadania, a justiça e a defesa dos direitos fundamentais.

Macapá - AP, 22 abril de 2026.

RUZIELY DE JESUS PONTES DA SILVA:61490601287 Assinado de forma digital por RUZIELY DE JESUS PONTES DA SILVA:61490601287 Data: 2026.04.23 08:09:08 -0300

Jesus Pontes
Deputado Estadual – PDT/AP



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES

Dep. Aldilene Souza

Dep. Alliny Serrão

Dayne Marques

Dep. Dayse Marques

Dep. Delegado Inácio

[Signature]

Dep. Diogo Senior

Dep. Dr, Victor

Dep. Edna Auzier

Dep. Fabricio Furlan

Dep. Hildegard Gurgel

Dep. Jack JK

[Signature]

Dep. Jaime Perez

Dep. Jory Oeiras

Dep. Júnior Favacho

Dep. Coronel Flexa

Dep. Lorrان Barreto

[Signature]

Dep. Liliane Abreu

[Signature]

Dep. Pastor Oliveira

Dep. R. Nelson

[Signature]

Dep. Rayfran Beirão

Dep. Roberto Goés

Dep. Rodolfo Vale

Dep. Telma Nery

Zeneide Costa

Dep. Zeneide Costa

Protocolo Digital: 5131/26 em 12/05/2026 às 16:00

Moção n.0304/26-AL